



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 002, DE 01 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de
Vigilante Patrimonial.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, Estado de São Paulo, por seus membros, nos termos do artigo 30, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Resolução nº 172, de 25 de junho de 2015.

DECIDE:

Art. 1º - Nomear o servidor, **LUIS FERNANDO FOGAÇA** portador do documento de identidade RG nº 43.072.388-X SSP/SP e do CIC/MF nº 349.919.958-09, em provimento efetivo, em virtude da aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2015 para exercer as funções do cargo de **VIGILANTE PATRIMONIAL** nesta Câmara Municipal.

Parágrafo Único – A remuneração mensal do cargo a que se refere o caput deste artigo é fixada em R\$ 1.895,70 (hum mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos), em conformidade com a Lei nº 2.299 de 13 de maio de 2015, combinado com a Resolução nº 172 de 25 de junho de 2015..

Art. 2º - As despesas oriundas da execução deste Ato correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e específicas, consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



Câmara Municipal de Jaguariúna

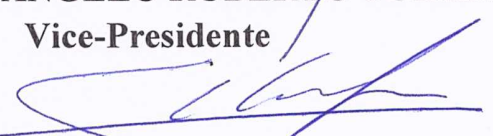
Estado de São Paulo


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, ao 01 de
abril de 2016.

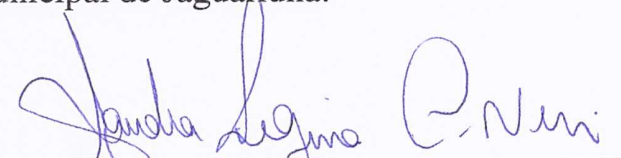

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
Presidente

VEREADOR ANGELO ROBERTO TORRES
Vice-Presidente


VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS
Primeiro-Secretário


VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Segundo-Secretário

Registrado no Departamento Administrativo e Financeiro e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal de Jaguariúna.


SANDRA REGINA CAVALCANTI NERI
Diretora Administrativa Financeiro CRC-1SP183.283/O-3



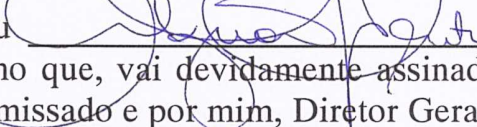
Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

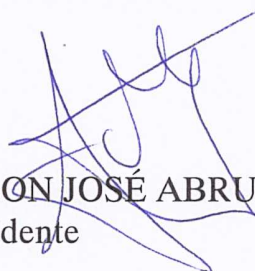
TERMO DE COMPROMISSO E EXERCÍCIO

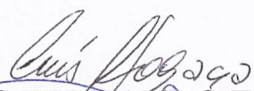
Ao primeiro dia do mês de abril de 2016, nesta cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala destinada à Secretaria, às 10:00 horas, onde presente se achava o Sr. Adilson José Abrucez, Presidente da Câmara Municipal, comigo, Diretor Geral, compareceu o Sr. **LUIS FERNANDO FOGAÇA**, RG nº 43.072.388-X SSP/SP, CPF/MF nº 349.919.958-09, o qual o Sr. Chefe do Poder Legislativo deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função de **Vigilante Patrimonial**, para o qual foi nomeado pelo Ato da mesa nº 002, de 01 de abril de 2016.


Aceito por ela o compromisso, a qual prometeu cumprir, sob as penas das Leis.

Para constar eu  Diretor Geral, lavrei o presente termo que, vai devidamente assinado pelo Presidente da Câmara, pela compromissado e por mim, Diretor Geral.

Secretaria da Câmara Municipal de Jaguariúna, ao 01 de abril de 2016.


VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
Presidente


LUIS FERNANDO FOGAÇA
Vigilante Patrimonial


ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral